

DECRETO Nº 1363, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **DANILO JOSÉ RIBEIRO**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 05 de julho de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal